



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 230 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.017723/2025-28

Teresina-PI, 07 de Abril de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 086/2025, de 14/01/2025, publicado no DOU de 16.03.2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 09:57)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1979907

ANEXO DE PORTARIA Nº 230 / 2025 - SRH (11.04)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPA- CITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
1327592	RAYRA FRANCISCA COSTA LEAL	275	D-4-05	D-4-06	24/01/2024
1267580	ROSYANE MOURA DA ROCHA	047	E-2-04	E-2-05	05/03/2024
1458121	FRANCISCA FLÁVIA DE MORAIS MELO	233	D-4-13	D-4-14	24/12/2024

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f4af2c23e3**